



## PLANO DE TRABALHO

### **I - DADOS CADASTRAIS**

Centro de Educação Infantil Dilma Guimarães Azevedo		CNPJ: 05.198.187/0001-01	
Endereço: Rua: José Estrada nº 1508 – Bairro Isabel Marin			
Birigui	SP	CEP: 16.204-017	Telefone: (18) 3634-1072
E-mail: ceidilma@birigui.sp.gov.br			
C/C 68.129-6	Banco do Brasil	Agência 0348-4	
Representante Legal: Valmir Donizete Bertolino		CPF: 077.881.668-04	
RG: 15.575.532-8	SSP/SP	Presidente do Conselho Diretor	
Rua Padre Geraldo Goseling, 1242Birigui - SP		CEP: 16.200-253	
E-mail: Valmirbertolino@terra.com.br		Telefone: (18) 99800-1290	



## 2- DESCRIÇÃO DO OBJETO

<b>Período de Execução:</b>	
<b>Início:</b> 03/outubro/2023	<b>Término:</b> 01/outubro/2024
<b>Identificação do objeto:</b>  Atendimento de criança de 4 meses à 3 anos e 11 meses no CEI, visando a intercomplementaridade de propósitos e ações entre família, escola e comunidade, buscando desenvolver um programa de proteção social através de formação educação ao acompanhamento do desenvolvimento infantil e olhar clínico psicopedagógico à criança que necessitam de atendimento individualizado ou encaminhamento específico, através de condições humanas e justas, conforme prevê o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente).	
<b>Justificativa da proposição:</b>  A realidade sócio-econômica atual e o alto custo de vida desafiam a sobrevivência de muitas famílias. Homens e mulheres enfrentam sérias dificuldades com relação a guarda e educação de seus filhos menores de 07 (sete) anos. Hoje a mulher constitui elemento fundamental no orçamento familiar e, conseqüentemente na sobrevivência de seus filhos. Diante dessa realidade, o CEI propõe o trabalho da Dinâmica da Pedagogia Cooperativa que se efetiva através de programas cuja organização supõe uma ação conjunta entre escola, comunidade e as famílias, com intercomplementação Municipal mediante a celebração de convênios que garantam a necessária cooperação técnica, pedagógica, administrativa e financeira à execução do projeto.	



**3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa/ Fase	Especi- ficação	Indicador Físico:		Duração:	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Atender 120 crianças da idade de 04 meses à 03 anos e 11 meses em tempo integral no período de outubro/2022 à outubro/2023. As crianças serão atendidas em salas conforme a faixa etária, de segunda à sexta-feira no horário das 06h00 às 18h00.	Berçário	I	01 Sala	22 crianças	03/10/2023	02/10/2024
	Berçário	II	01 Sala	28 crianças	03/10/2023	02/10/2024
	Maternal	I	01 Sala	35 crianças	03/10/2023	02/10/2024
	Maternal	II	01 Sala	35 crianças	03/10/2023	02/10/2024

**4- RECURSOS HUMANOS**

QUANTIDADE	QUALIFICAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
01	Diretor Executivo	CEI	4h
01	Coordenadora Pedagógica	CEI	8h
08	Educadoras do Terceiro Setor	CEI	6h
01	Secretária	CEI	8h
18	Estagiárias	CEI	6h
01	Auxiliar de Serviços Gerais	CEI	8h
01	Cozinheira	CEI	8h





5- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

BENS PERMANENTES	Valor Mensal	Valor Total
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	100,00	1.200,00
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	150,00	1.800,00
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	100,00	1.200,00
EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	79,60	955,20
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	100,00	1.200,00
MOBILIÁRIOS	100,00	1.200,00
<b>TOTAL EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>629,60</b>	<b>7.555,20</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FOLHA)	1.500,00	18.000,00
CESTA BÁSICA (DISSÍDIO COLETIVO)	4.200,00	50.400,00
CONVÊNIO ENTIDADES CLASSE (CONSIGNADO)	0,00	0,00
COORDENADORA PEDAGÓGICO (FOLHA)	5.500,00	66.000,00
COZINHEIRA (FOLHA)	1.700,00	20.400,00
DIRETOR EXECUTIVO (FOLHA)	6.500,00	78.000,00
EDUCADORA (FOLHA)	15.000,00	180.000,00
ESTAGIÁRIOS (LEI 11788/2008)	15.000,00	180.000,00
FGTS – FUNDO DE GARANTIA RP	3.000,00	36.000,00
GRRF/FGTS RESCISÃO RP	3.000,00	36.000,00
INSS PATRONAL E EMPREGADOS RP	11.000,00	132.000,00
PIS S/ SALÁRIOS RP	400,00	4.800,00
SECRETÁRIA (FOLHA)	2.500,00	30.000,00
<b>TOTAL DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>69.300,00</b>	<b>831.600,00</b>



001640

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DILMA GUIMARÃES AZEVEDO**

<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
ALIMENTOS	5.000,00	60.000,00
CAMA, MESA E BANHO (TECIDOS)	100,00	1.200,00
COLCHÕES E COLCHONETES	50,00	600,00
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	150,00	1.800,00
FESTIVIDADES, PASSEIOS E HOMENAGENS	100,00	1.200,00
GÁS ENGARRAFADO	400,00	4.800,00
HIGIENE E LIMPEZA	800,00	9.600,00
MATERIAIS DE BENS IMÓVEIS	100,00	1.200,00
MATERIAIS DE BENS MÓVEIS	100,00	1.200,00
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	200,00	2.400,00
MATERIAIS EDUCATIVOS	100,00	1.200,00
MATERIAIS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS	100,00	1.200,00
MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES	50,00	600,00
UNIFORMES	50,00	600,00
UTENSÍLIOS DE COZINHA	100,00	1.200,00
<b>TOTAL MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>7.400,00</b>	<b>88.800,00</b>
<b>SERVIÇO DE TERCEIROS PF</b>		
ELETRICISTA	25,00	300,00
ENCANADOR	25,00	300,00
NUTRICIONISTA PF	500,00	6.000,00
PEDREIRO	25,00	300,00
PINTOR	25,00	300,00
<b>TOTAL SERVIÇO DE TERCEIROS PF</b>	<b>600,00</b>	<b>7.200,00</b>
<b>SERVIÇO DE TERCEIROS PJ</b>		
CERTIFICADOS E ASSINATURAS DIGITAIS	50,00	600,00





**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
DILMA GUIMARÃES AZEVEDO**

CONTABILIDADE E AUDITORIA PJ	1.350,00	16.200,00
ENERGIA ELÉTRICA	1.500,00	18.000,00
INTERNET E DOMÍNIO PJ	200,00	2.400,00
IRRF S/ SERVIÇOS RP	50,00	600,00
ISS S/ SERVIÇOS PJ RP	50,00	600,00
MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100,00	1.200,00
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	100,00	1.200,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	200,00	2.400,00
MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	100,00	1.200,00
MEDICINA DO TRABALHO	220,00	2.640,00
MONITORAMENTO E CONTROLE DE ALARME	200,00	2.400,00
SEGURO DE VIDA PJ	400,00	4.800,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PJ	50,00	600,00
SERVIÇOS DE LIMPEZA PJ	50,00	600,00
TELEFONE	150,00	1.800,00
<b>TOTAL SERVIÇO DE TERCEIROS PJ</b>	<b>4.770,00</b>	<b>57.240,00</b>
<b>TRIBUTÁRIAS</b>		
INSS PARCELAMENTO	1.600,00	19.200,00
IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	50,00	600,00
IRRF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	50,00	600,00
<b>TOTAL TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.700,00</b>	<b>20.400,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>84.399,60</b>	<b>1.012.795,20</b>



**6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Meta</b>	<b>1º Mês</b>	<b>2º Mês</b>	<b>3º Mês</b>	<b>4º Mês</b>	<b>5º Mês</b>	<b>6º Mês</b>
Salário	R\$ 32.700,00	R\$ 32.700,00	R\$ 32.700,00	R\$ 32.700,00	R\$ 32.700,00	R\$ 32.700,00
Estagiárias	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Encargos	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
Cesta básica	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
Tributária	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
Provisão	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Serv. Terc.	R\$ 5.370,00	R\$ 5.370,00	R\$ 5.370,00	R\$ 5.370,00	R\$ 5.370,00	R\$ 5.370,00
Consumo	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Gen. Alim.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Bens Perm.	R\$ 629,60	R\$ 629,60	R\$ 629,60	R\$ 629,60	R\$ 629,60	R\$ 629,60

<b>Meta</b>	<b>7º Mês</b>	<b>8º Mês</b>	<b>9º Mês</b>	<b>10º Mês</b>	<b>11º Mês</b>	<b>12º Mês</b>
Salário	R\$ 32.700,00	R\$ 32.700,00	R\$ 32.700,00	R\$ 32.700,00	R\$ 32.700,00	R\$ 32.700,00
Estagiárias	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Encargos	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
Cesta básica	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
Tributária	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
Provisão	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Serv. Terc.	R\$ 5.370,00	R\$ 5.370,00	R\$ 5.370,00	R\$ 5.370,00	R\$ 5.370,00	R\$ 5.370,00
Consumo	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
Gen. Alim.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Bens Perm.	R\$ 629,60	R\$ 629,60	R\$ 629,60	R\$ 629,60	R\$ 629,60	R\$ 629,60

**7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas será mensal e deverá ser entregue até o 5º dia útil do mês subsequente e no final de cada exercício.

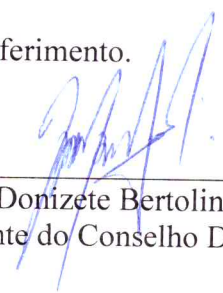




### 8- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Birigui, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade Pública Federal e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

  
\_\_\_\_\_  
Valmir Donizete Bertolino  
Presidente do Conselho Diretor

### 9 - APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

8.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: (  ) Aprovado ( ) Reprovado

Birigui, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

8.2 – Gestor: (  ) Aprovado ( ) Reprovado

Birigui, 27/09/2019

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Beatriz Cristine Stabile Faria  
Secretária Mun. de Educação  
RG: 14.837.239-9

8.3 – Controle Interno: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Birigui, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

8.4 – Chefe do Poder Executivo: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Birigui, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_